UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e seis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco 1-D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2025, sob a Presidência da Diretora, Professora Elaine Gomes Assis, nomeada através da Portaria R 1.674 de 29 de abril de 2021, estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6075606. A Presidente do Conselho, Prof.ª Elaine Gomes Assis iniciou a sessão **contando com a presença** dos seguintes Conselheiros: Aristeu da Silveira Neto, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Giuliano Gardolinski Venson, Helder Barbieri Lacerda, João Marcelo Vedovotto, João Rodrigo Andrade, Leonardo Rosa Ribeiro da Silva, Márcio Bacci da Silva, Mayara Fernanda Pereira, Pedro Augusto Queiroz de Assis, Roberto de Souza Martins, Sinésio Domingues Franco, Valério Luiz Borges, Jefferson Dobes, Jonas Profeta Borges, Marianny Miranda Silva. **Ausências justificadas:** Louriel Oliveira Vilarinho, Odenir de Almeida, Roberto Mendes Finzi Neto, Gualter Aurélio Alves de Souza e Fernanda Beatriz Aires de Freitas (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências não justificadas:** Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), Felipe Freitas Cerqueira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Giovanna Fernandes Barroso (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). **Participaram da reunião**: Prof.ª Ana Marta de Souza, Eduardo Rabelo Domingues, Isabella Costa Tibery Julich, Prof. Leonardo Campanine Sicchieri. A presidente da sessão, Prof.ª Elaine Gomes Assis, iniciou a reunião passando imediatamente ao Tema 1) **Apresentação das atividades realizadas pelo PETMEC - Programa de Educação Tutorial da Faculdade de Engenharia Mecânica em 2024. Requerente: Prof.ª Ana Marta de Souza. Apresentação pelos discentes.** Os discentes Eduardo Rabelo Domingues e Isabella Costa Tibery Julich conduziram a apresentação. Ao final, tanto a Prof.ª Ana Marta quanto os discentes agradeceram pela oportunidade. Prof.ª Elaine também os agradeceu pela apresentação e passou ao expediente. Palavra dos Conselheiros. Os profs. Roberto Martins e Giuliano teceram comentários acerca das mudanças nos currículos dos Cursos de Graduação da FEMEC e reforçaram que é imprescindível a participação da comunidade na Assembleia a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2025 para a apresentação detalhada das principais modificações nos novos currículos e nos novos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Prof. Giuliano também comunicou a este conselho que o calendário acadêmico para os próximos períodos letivos ainda não foi definido no CONGRAD. Ainda com a palavra, Giuliano agradeceu pela oportunidade de atuar por quatro anos como o coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Para encerrar, prof. Giuliano trouxe a conhecimento que o Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica obteve a maior nota de corte do SISU 2025, com 802 pontos. Prof. Pedro Augusto demonstrou preocupação com a futura carga horária no Núcleo de Automação e Sistemas, após a implementação dos novos currículos, uma vez que o NAS já possui carga horária média elevada. Informes da Diretoria. Prof.ª Elaine comunicou a realização de assembleia no dia 17 de fevereiro de 2025 e ressaltou a importância de toda a comunidade FEMEC estar presente para o conhecimento sobre as mudanças ocorridas nos PPC's e nos currículos dos Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica. Prof.ª Elaine comunicou a alteração na coordenação do LTAD – Laboratório de Tecnologia em Atrito e Desgaste para a prof.ª Regina Paula Garcia Moura em substituição ao prof. Sinésio, agradecendo-o pelo longo período de atuação frente à coordenação do LTAD. Ato contínuo, prof.ª Elaine apresentou o novo docente

da FEMEC, prof. Leonardo Campanine Sicchieri. Prof. Leonardo, neste instante, agradeceu e se dispôs a contribuir com qualquer demanda necessária à Faculdade. Prof. Elaine também informou sobre a alteração na coordenação do Projeto de Pesquisa FEMEC 16/2023 – "Quantificação de perda de aperto em juntas flangeadas", em parceria com o LTAD, Petrobras e EMBRAPI (Processo SEI nº 23117.077787/2023-91) que passará do prof. Sinésio para o prof. Leonardo Rosa. Ainda com a palavra e em relação às informações obtidas nos conselhos superiores, prof.ª Elaine citou a posse simbólica do reitor e vice-reitora, Carlos Henrique de Carvalho e Catarina Machado Azeredo, para a Gestão 2025-2028, realizada no dia 06 de fevereiro de 2025 em reunião solene do CONSUN; Quanto ao CONDIR, prof.ª Elaine apontou a gravidade em relação aos bloqueios nos contratos com as prestadoras de serviços terceirizadas, a saber, quaisquer funcionários ocupantes de cargos técnicos que sejam desligados ou sofram quaisquer tipos de movimentações, não serão repostos. Para finalizar, prof.ª Elaine fez a leitura do Ofício nº 19/2025/DIRFEMEC/FEMEC-UFU, Doc. SEI nº 6053228, em que aponta as diversas Demandas da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC) ao Magnífico Reitor da Universidade Federal de Uberlândia. Solicitou o registro em ata do conteúdo do referido ofício: *"1. Encaminhamos este ofício em atendimento a vossa solicitação para registrar as demandas da FEMEC, as quais, foram apresentadas, pela Diretora da FEMEC em reunião do dia 24/01/2025. 2. Finalização do projeto arquitetônico do prédio da FEMEC, a ser construído no Campus Glória. Neste ponto foi indicada a urgência na finalização do projeto arquitetônico, com a dedicação da arquiteta que tem feito todo o processo, desde o levantamento das necessidades até a aprovação do estudo preliminar arquitetônico, documento SEI 5969724. Neste item, foi apontado pela diretora, uma sugestão de se estudar uma metodologia para possibilitar captações de recursos financeiros externos para a construção de prédios na Universidade Federal de Uberlândia. 3. Quanto a segurança no Campus Glória, neste ponto a Diretora apontou a necessidade de funcionamento de todas as câmeras de segurança instaladas na parte externa do prédio 1DCG e a colocação de câmeras na parte interna do prédio 1DCG. No prédio há disponibilização, de dois locais apropriados para instalação de câmeras internas em todos os andares do prédio, totalizando locais para instalação de seis câmeras. Neste ponto foi indicada a necessidade de reposição de uma recepcionista, que atuava no térreo do bloco 1DCG e que pediu desligamento em meados de janeiro. A presença da recepcionista minimiza a falta de seguranças patrimoniais no prédio. Foi solicitado, também, como aspecto relacionado à segurança no entorno do prédio, que os porteiros (Elza, Juliane, Douglas e Roberto), que atuam no 1DCG não sejam remanejados para atender outros locais, pois eles conhecem todos os servidores que atuam na FEMEC e nos ajudam a ficar atentos quanto à movimentação no entorno do bloco 1DCG. 4. Quanto a entrada de animais no Campus, aqui sugeriu-se que fosse elaborada metodologia para o tratamento institucional quando houver entrada de animais, principalmente, cães e gatos nos Campi da UFU. 5. Animais peçonhentos e queimadas no Campus, devido a proximidade com a área rural foi sugerido que se tenha uma metodologia de contínua manutenção e limpeza das áreas de gramas, capins e similares. Desta forma, será possível visualizar os animais peçonhentos de longe, alem de evitar incêndios como os ocorridos em anos anteriores. 6. Acessibilidade e sinalização no Campus, apontou-se necessidade de indicação das entradas do Campus e placas indicando os prédios nas duas entradas do Campus. Quanto a acessibilidade apontou necessidade, urgente, de manutenção do elevador do bloco 1DCG, que está sem funcionar a mais de seis meses. 7. Laboratório Termoquímico, apontamos a necessidade urgente de montagem dos equipamento e iniciar as operações do laboratório. Para tanto deve-se quitar a taxa de liberação ambiental, disponibilização de infraestrutura (água, caixa de água, energia elétrica, rede de internet, asfalto e segurança do local com alambrado e guarita com porteiro). 8. Prédios da FEMEC no Campus Sta. Mônica, este ponto não foi citado durante a reunião devido a necessidade de finalizá-la. O Reitor já tinha outros compromissos da Reitoria. Contudo a Diretora informou que incluiria neste ofício os itens não colocados durante a reunião. Há necessidade de controle de acesso no bloco 1MSM, pois agora convivem ali três unidades acadêmicas e o controle anterior não atende ao volume de pessoas que utilizam o prédio atualmente. Foi solicitado que fossem feitas podas constantes nas árvores na praça de frente o ao bloco 1MSM. Ali há problema grave de dejetos de pombos. 9. Solicitações de procedimentos institucionais para atendimento das novas DCN's dos cursos de Engenharia:. 10. À PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação: Acompanhamento dos egressos da UFU por meio de histórico profissional com solução institucional. No parágrafo § 11, do Art. 6º, das novas DCN's- Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, aponta que: " Devem ser definidas as ações de acompanhamento dos egressos, visando à retroalimentação do curso". Assim, em atendimento às nas novas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, às necessidades de atualizações dos PPC's - Projeto Pedagógico dos Cursos de*

Engenharia bem como as alterações recentes aprovadas para os cursos de graduação vinculados à Faculdade de Engenharia Mecânica da UFU, solicitamos da PROGRAD a priorização, no âmbito da UFU, de um sistema de informação que disponibilize para consulta pelas unidades acadêmicas, o percurso profissional de todos os egressos desta Universidade. 11. À PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas: Solicitação de oferta de curso de capacitação com temática: "Aprendizagem Ativa". O parágrafo § 6º, do Art. 6º das novas DCN's-Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, aponta que: "Deve ser estimulado o uso de metodologias para aprendizagem ativa, como forma de promover uma educação mais centrada no aluno.". Assim, visando a formação continuada dos docentes, com perspectiva de utilização de estratégias de ensino ativas, em atendimento às novas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, solicitamos que a PROGEP, oferte cursos de capacitação com o tema "Aprendizagem Ativa", de forma recorrente, com perspectivas diferenciadas, mas com a mesma temática. 12. À DRII - Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais: Informações relacionadas à Mobilidade Internacional e às missões ao exterior atualizadas por meio procedimentos institucionais da UFU. No item d, do inciso VI Art. 4º das novas DCN's - Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, tem-se: "O curso de graduação em Engenharia deve proporcionar aos seus egressos, ao longo da formação, as seguintes competências gerais:" "d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);". Assim, para melhor transparência, divulgação de oportunidades, e atendimento às novas DCN's, solicitamos à DRII a priorização e disponibilização de um sistema de informações para a o acompanhamento das mobilidades internacionais (tanto os discentes da UFU acolhidos nas universidades internacionais quanto os discentes estrangeiros acolhidos pela UFU), das missões ao exterior realizadas pelos docentes vinculados aos Programas de Mobilidade Internacional da UFU e das universidades estrangeiras, pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFU. 13. Ao Presidente do Conselho Diretor - CONDIR: Atualização das tabelas de pontuação de progressão e de promoção docente. Considerando que no parágrafo § 6º, do Art. 6º das novas DCN's-Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias, aponta que: "Deve ser estimulado o uso de metodologias para aprendizagem ativa, como forma de promover uma educação mais centrada no aluno.". Sabe-se, que para aplicação de técnicas de aprendizagem ativa requer uma atualização robusta nas formas de atuação do docente frente aos estudantes. Isto aponta uma necessidade de valorização de todos os docentes que buscam se atualizar e, que utilizam novas práticas pedagógicas, em especial, as de ensino e aprendizagem ativa. Para pleno atendimento ao solicitado por meio do OFÍCIO Nº 222/2024/DIRFEMEC/FEMEC-UFU, 5455982, e ao exposto acima, solicitamos o estudo para atualização das tabelas de pontuação para progressão e promoção docente da Resolução CONDIR nº 03/2017, incluindo a valorização da aplicação das novas técnicas de aprendizagem ativa.". Solicitou a divulgação do ofício por correspondência eletrônica a todos os servidores da FEMEC. Apreciação e aprovação das atas anteriores: Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da nona reunião ordinária de 2024, realizada em 09/12/2024, foi aprovada por 16 votos favoráveis e 01 abstenção e a ata da sétima reunião extraordinária de 2024, realizada em 16/12/2024, foi aprovada por 15 votos favoráveis e 02 abstenções. ORDEM DO DIA: Tema 2) **Processo 23117.080829/2024-51 - Indicação de membros externos para a composição da comissão especial para a avaliação da Promoção na Carreira de Magistério Superior de Associado 4 para Titular do prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Apresentação pela diretoria.** A prof.ª Elaine apresentou os membros externos indicados para a composição da comissão especial para a avaliação do Memorial Descritivo do prof. José Jean Paul, em conformidade à correspondência eletrônica emitida pelo presidente da comissão especial, prof. Roberto Mendes Finzi Neto: Membros externos titulares: Prof. Dr. Vaston Gonçalves da Costa - UFCAT, Prof. Dr. Marcelo Henrique Stoppa - UFCAT e Prof. Dr. João Carlos dos Santos Basílio – UFRJ. Após intensas discussões, prof.ª Elaine prestou esclarecimento de que não seria possível impedir o prosseguimento do processo mesmo que este não estivesse plenamente em acordo à Resolução CONFEMEC Nº 16/2025: Doc. sei nº 6064361, posto que, o processo do prof. José Jean Paul foi aberto anteriormente à publicação da supracitada resolução. Concluídas as discussões, os membros externos indicados para a composição da comissão especial foram aprovados por 11 votos favoráveis, 03 votos contrários e 02 abstenções. Tema 3) **Processo 23117.066935/2022-61 – Nomeia a CLAPGD - Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica. Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine apresentou os nomes indicados para a composição da CLAPGD no âmbito da FEMEC conforme segue: Membros titulares: Pedro Ivo Cavalcante Botelho (presidente), Bruna Vieira e Higor Luis Silva; Membros suplentes: Marianny Miranda Silva e Priscila Ferreira Barbosa de Sousa. A comissão foi

aprovada por 17 votos favoráveis. Tema 4) **Processo 23117.088856/2024-72 - Composição da Comissão Eleitoral para a realização de consultas referentes ao Processo Eleitoral para o provimento dos cargos de Coordenadores de Cursos de Graduação, membros de Colegiados dos Cursos de Graduação e do Programa de Pós-Graduação, Coordenadores de Núcleos, Representantes Docentes e Técnicos Administrativos: (Período: 2025-2027) e Consulta para provimento do Cargo de Direção da FEMEC: (Período 2025-2029). Apresentação pela diretoria.** Prof.ª Elaine apresentou os nomes indicados para a composição da comissão eleitoral consoante ao que segue: Membros titulares: Leonardo Campanine Sicchieri (presidente), João Rodrigo Andrade, Rafael Cordeiro de Carvalho e Isabella Costa Tibery Julich; Membros suplentes: João Marcelo Vedovotto, Reinaldo Tomé Paulino e Vitória Silveira Rêgo. A composição da comissão eleitoral foi aprovada por 17 votos favoráveis. Tema 5) **Processo 23117.087518/2024-13 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 3 para Adjunta 4 da prof.ª Núbia dos Santos Saad. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** Prof.ª Mayara apresentou o relato e, em seguida, o parecer: *"Tendo em vista que a Prof.ª Núbia dos Santos Saad cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professora Classe Adjunto 3 para Adjunto 4, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica.".* Parecer aprovado por 17 votos favoráveis. Prof. Giuliano saiu da reunião às 09h37min. Tema 6) **Processo 23117.001223/2025-49 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 2 para Associado 3 do prof. Douglas Bezerra de Araújo. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** Prof. João Rodrigo exprimiu o relato e, em seguida, o parecer*: "A partir da análise da Comissão de Avaliação, considera-se que o Prof. Dr. Douglas Bezerra de Araújo cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 e, dessa forma, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 2 para Professor Associado 3.".* Parecer aprovado por 15 votos favoráveis. Tema 7) **Processo 23117.088068/2024-86 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do prof. Volodymyr Ponomarov. Relator: Prof. Odenir de Almeida.** Prof. Pedro Augusto fez a leitura do relato e também do parecer do prof. Odenir: *"Considerando que a Comissão de Avaliação para Progressão Docente avaliou o processo de Progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4 do Prof. Dr. Volodymyr Ponomarov. Considerando que o Prof. Dr. Volodymyr Ponomarov cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos. Sou de parecer FAVORÁVEL à concessão da progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4, salvo melhor juízo deste Conselho.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 8) **Processo 23117.004722/2025-98 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 3 para Associado 4 do prof. Ricardo Humberto de Oliveira Filho. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** Prof. Leonardo Rosa elucidou o tema e, em seguida, apresentou o parecer: *"A partir da análise da Comissão de Avaliação, considera-se que o Prof. Dr. Ricardo Humberto de Oliveira cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017 e, dessa forma, sou de parecer favorável à concessão de sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Associado 3 para Professor Associado 4.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 9) **Processo 23117.000666/2025-12 - Solicitação de LIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares do técnico administrativo Douglas Trindade Mazer. Relator: Prof. Aristeu da Silveira Neto.** Prof. Aristeu apresentou o relato e o parecer: *"Considerando que a solicitação de LIP do Técnico Douglas Trindade Mazer atende os requisitos normativos; Considerando que o coordenador do LAPROSOLDA, onde o técnico encontra-se lotado, está de acordo com a solicitação de LIP; Sou de parecer favorável à aprovação do pedido de LIP em questão.".* O parecer foi aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 10) **Processo 23117.040958/2023-26 - Avaliação de Desempenho do Prof. Higor Luis Silva - Estágio Probatório (terceira etapa). Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O prof. Valério apresentou o item e emitiu o parecer: *"Salvo melhor juízo deste Conselho, sou de parecer favorável à aprovar a terceira etapa do estágio probatório do Prof. Higor Luis Silva na Carreira de Magistério Superior de Professor.".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Tema 11) **Processo 23117.005109/2025-98 - Projeto de Desenvolvimento Institucional FEMEC 1/2025 (infraestrutura laboratorial) – "MEroCorr - Projeto executivo de construção de um galpão industrial para abrigar um flowloop de erosão-corrosão", em parceria com a Petrobras, LTAD e FAU/UFU, sob a coordenação da Prof.ª Regina Paula Garcia Moura. Relator: Prof. João Marcelo Vedovotto.** O prof. João Marcelo expôs o relato e, em seguida, o parecer: *"Considerando que o projeto é necessário para a continuação da parceria entre o LTAD e a Petrobras tanto para execução de obras civis, e especialmente para a continuação e contratação de novos projetos de pesquisa e inovação. Considerando que toda a documentação*

pertinente até o momento está inserida no processo. Considerando o parecer 1 (doc 6066957) emitido pela comissão especial definida na portaria de pessoal 726 (doc 6059187), de paracer favorável à execução do projeto. Sou de ***parecer favorável*** *a execução do projeto de infraestrutura laboratorial FEMEC 01/2025 firmado entre o LTAD e a Petrobras, sob a coordenação da Prof Dra Regina Paula Garcia Moura".* Parecer aprovado por 16 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às 10 horas e 15 minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais conselheiros, caso seja aprovada. Uberlândia, 10 de março de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Queiroz de Assis**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis**, **Presidente**, em 10/03/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Souza Martins**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Matheus Mota Utreras**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 10/03/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Eduardo Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gardolinski Venson**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Mendes Finzi Neto**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 10/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6156757** e o código CRC **F8088B31**.

Referência: Processo nº 23117.013931/2025-22 SEI nº 6156757